



JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2024 – JFRN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO GRANDE DO NORTE, E A EMPRESA MACHADO ARMARINHOS LTDA..

A UNIÃO, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede instalada Rua Dr. Lauro Pinto nº 245, Candelária, Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF nº 05.441.836/0001-45, representada neste ato por seu Diretor do Foro, **Juiz Federal FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA**, designado pelo Ato nº 433/2025 - Presidência - Tribunal Regional Federal da 5ª Região, publicado no Diário Eletrônico Administrativo nº 136.0/2025 Recife-PE, de 23 de julho de 2025, no uso de suas atribuições, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **MACHADO ARMARINHOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.174.062/0001-88, com sede na Rod. AL 115, nº 2.502 – Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL, CEP 57.604-595, Telefone: (82) 98896-9145, neste ato representada pelo **Sr. IVSON MACHADO DE ARRUDA**, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominada CONTRATADA, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo SEI Nº 0002349-97.2024.4.05.7100, e em observância ao regime jurídico das licitações e contratos administrativos instituído pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis, celebram, por força do presente instrumento o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2024- JF/RN**, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo visa promover a alteração quantitativa parcial de itens do Grupo 03 objeto do Termo de Contrato nº 12/2024-JF/RN, que tem como objeto o fornecimento contínuo de materiais de consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS

A alteração quantitativa é decorrente das necessárias adequações descritas na Informação (SEI nº 5837300), correspondente ao acréscimo no Grupo 03 - Materiais de expediente e escritório, no percentual de aproximadamente **8,99%** do valor atualizado da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES NAS REGRAS CONTRATUAIS

Após a assinatura do presente termo Aditivo, a Cláusula Sexta do Termo de Contrato nº 12/2024 passará a vigor com o seguinte teor:

TERMO DE CONTRATO Nº 12/2024 - JFRN

[...]

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS CONTRATADOS

Os valores dos objetos contratados são os descritos a seguir:

GRUPO	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UND.	QUANT.	VALOR TOTAL
03	Materiais de expediente e escritório	unid	1	R\$ 108.778,21

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O **valor total estimado** da contratação é de **R\$ 108.778,21** (cento e oito mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos).

[...]

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO

O valor do presente aditivo é de **R\$ 8.978,99** (oito mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

Amparam legalmente este termo aditivo as disposições albergadas no art. 124, inciso I, alínea "b" c/c arts. 125 e 126 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

À luz dos arts. 91 e 94 da Lei n.º 14.133/2021, este aditivo será publicado no sítio eletrônico da JFRN, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as cláusulas pactuadas no contrato matriz, com as alterações constantes do presente termo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, na forma eletrônica, para todos os fins de direito.



Documento assinado eletronicamente por **IVSON MACHADO DE ARRUDA**, Usuário Externo, em 30/04/2026, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA**, DIRETOR DO FORO, em 30/04/2026, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5854113** e o código CRC **4F4A008D**.